



LICITAÇÃO Nº 62/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 29 de abril de 2019, que declarou inexigível a contratação de empresa para licença de uso, atualização mensal, atendimento e suporte técnico de sistemas da Administração da Prefeitura do Município de Porecatu, no valor de R\$ 33.022,32 (trinta e três mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89036-001.

A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 2.008.3390.40.11.00.00-1119.

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06-05-2019).